



PORTARIA Nº. 47/2015 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, **licença prêmio**, conforme Lei de nº. 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente.

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
313	Francisca Maria da Silva	04.02.15 a 04.08.15	Aux ser adm Educ	06
389	Maria Aparecida F. Silva	04.02.15 a 04.03.15	Aux enfermagem	01

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 04 de fevereiro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
- Prefeito -